Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.946, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *EDILENE ARAUJO, A RUA PROJETADA SITUADA NA JUNÇÃO COM A RUA MANOEL SALVO E INTERLIGADA A RUA MARIA DE GENIVAL, NO BAIRRO SILVIO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EDILENE ARAÚJO,** a Rua Projetada,situada na junção com a Rua Manoel Salvo e interligada a Rua Maria de Genival,no bairro Silvio Bezerra, na zona urbana do Município de Currais Novos / RN (segue em anexo a cópia da planta topográfica da área).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 30 de novembro de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. MARIA APARECIDA ALVES OTHON


úblico do D.N.O.C.S.
NG
PARA EST. ELEV.
RIO TOTORÓ
E.M. TRINDADE CAMPELO
RUA PRIMO MARTINS DA SILVA
RUA
RUA
RUA
MATADOURO PÚBLICO
RUA PEDRO CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO OTHON DE ARAÚJO
RUA JORGE VIEIRA DA SILVA
RUA PROF. MANOEL TARGINO DE AGRIPINO
RUA PROF. CREUZA BEZERRA
PREFo
MARIA
PROF.
ESTER
GALVÃO
RAUL
CRECHE TIA PAQUINHA
MACEDO
BAIRRO "SÍLVIO BEZERRA"
RUA MARIA IDALINA DA CONCEIÇÃO
G.POLIESPORT. PE.J.DANTAS CORTEZ
RUA MANOEL L. GALVÃO
CRECHE MUNDO DA CRIANÇA
RUA SÁTIRO PINHEIRO
AV. PRES. GETÚLIO
CAMPO DE FUTEBOL
VERDE
RUA MARIA DE GENIVAL
RUA SEVERINA DE SOLON
RUA ANTÔNIO JOEL
RUA MANOEL SALVO
RUA EDILENE ARAÚJO
RUA NINÔ SAPATEIRO